



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 073 / GABI / 2023

Ponte Nova, 15 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

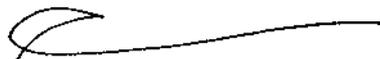
Assunto: Resposta ao ofício 30/2023/SAPL/DG, referente ao PLC nº 3.969/2022.

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício supramencionado, das Comissões de Orçamento e Tomada de Contas, que solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº 3.969/202, Convênio para reparos no prédio do HNSD, informamos:

- 1) O valor de R\$286.918,75 para reparos no prédio do Hospital Nossa Senhora das Dores não foi previsto no orçamento de 2023, pois o recurso será alocado na fonte de superávit financeiro de 2022.
- 2) Em decorrência, solicitamos a seguinte emenda ao PL 3.969/2022:
 - Art. 2º Fica autorizada a suplementação por superávit financeiro do exercício de 2022 dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Patrimônio, no valor de R\$286.918,75 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:
Unidade 02.11 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação
Subunidade 02.11.03 – Difusão Cultural
13.392.0039.2406 – Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio
4.4.50.41.00 – Contribuições
2.500.000 - Recursos Não Vinculados de ImpostosR\$286.918,75

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 147/2023
Data: 23/02/2023 - Horário: 14:35
Administrativo